



I. OBJETIVO

A inclusão e a diversidade são essenciais na Stepan Company. Em todo o mundo, a Stepan se beneficia muito da diversidade, das habilidades e das experiências de seus Associados. A Stepan reconhece que a diversidade, a inclusão e o respeito são essenciais para nossos negócios, clientes e Associados. Por isso, a Stepan busca promover um ambiente inclusivo em que todos são tratados com respeito. Isso está alinhado aos Valores da Stepan Para a Capacitação de Todos Para Fazer a Diferença e o que é Certo, bem como ao Código de Conduta da Stepan.

II. ESCOPO

A Política de inclusão e diversidade é efetiva sob a [Política de governança de políticas corporativas](#) e o [Código de Conduta da Stepan](#), sendo aplicável a todos os Associados da Stepan, incluindo membros do Conselho de administração que não são funcionários. Ela explica os princípios e as regras relevantes à nossa abordagem de respeito, diversidade e inclusão, especialmente para evitar assédio e discriminação no trabalho.

III. POLÍTICA

Inclusão

A Stepan e seus Associados devem criar e manter ambientes inclusivos para todos os Associados, prestadores de serviços, clientes, funcionários temporários, agentes, fornecedores e todos os outros com quem trabalhamos. Ambientes inclusivos devem ser proativamente criados para que os Associados se sintam apoiados, ouvidos e capacitados para fazerem o seu melhor. Todas as comunicações de ou entre Associados, independentemente do título ou nível organizacional, devem ser respeitosas. É contra esta Política alienar ou excluir qualquer pessoa ou grupo com base na sua afiliação religiosa, nacionalidade, crenças ou outra característica protegida.

Diversidade

Todos os Associados devem respeitar e valorizar a diversidade entre si e com todos com quem fazem negócios e interagem. A diversidade é a qualidade de ser diferente ou único como pessoa ou grupo. Os Associados devem sempre tratar uns aos outros com respeito.

Discriminação, assédio e bullying

Todos os Associados devem criar e manter um ambiente de trabalho sem qualquer forma de discriminação, assédio e bullying, incluindo assédio sexual. Isso inclui interações com clientes, fornecedores ou outros contatos de trabalho, quer essa interação ocorra no local de trabalho ou fora dele. Discriminação é qualquer ação direta ou indireta de desvantagem no trabalho baseada nas características legalmente protegidas de uma pessoa. Assédio e/ou bullying consiste em conduta oral, física ou por escrito (incluindo comunicação eletrônica e mídias sociais) que deprecia uma pessoa ou mostra hostilidade ou aversão a ela e que: a) tem como objetivo ou efeito criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo; b) tem o objetivo ou efeito de interferir injustamente com o desempenho de trabalho de uma pessoa ou c) de outra forma afeta negativamente as oportunidades de trabalho de uma pessoa. Todos os Associados devem se familiarizar com as políticas locais e proibições específicas em relação à discriminação, assédio e bullying.

Confidencial – Somente para uso interno

Este conteúdo é fornecido somente para associados da Stepan e representantes autorizados. É estritamente proibido copiar, divulgar ou usar este conteúdo para qualquer fim que não seja a execução desta política. As cópias impressas deste documento não são controladas e sua vigência deve ser verificada antes do uso. ©2025 Stepan Company. Todos os direitos reservados



Assédio sexual

Assédio sexual é qualquer conduta física, verbal ou eletrônica indesejada que seja percebida de forma sexual quando a aceitação ou rejeição dessa conduta são usadas como base para decisões de trabalho ou quando essa conduta tem o objetivo ou efeito de criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. Todos os Associados devem consultar e se familiarizar com as políticas, definições e proibições específicas locais em relação a assédio sexual.

IV. ASSISTÊNCIA DA POLÍTICA

A Stepan oferecerá assistência a todas as pessoas que trabalham para nós para que sigam esta Política, incluindo, quando adequado, treinamento, orientação e suporte.

Os Associados da Stepan são encorajados a encaminhar preocupações e perguntas sobre esta política ao seu supervisor ou aos departamentos de Recursos Humanos ou de Ética e Conformidade em ethics.compliance@stepan.com ou à [Stepan Ethics Helpline](#). As denúncias podem ser feitas de maneira anônima à Stepan Ethics Helpline.

Qualquer Associado que souber de uma possível violação a esta ou qualquer Política corporativa deverá denunciar sua suspeita de acordo com a seção "Como denunciar possível improbidade" do Código de Conduta da Stepan. Consulte o [Código de Conduta da Stepan](#).

Os Associados devem seguir todas as leis e regulamentos aplicáveis a cada local e situação. Se um Associado tiver dúvidas sobre leis ou regulações, deverá entrar em contato com o departamento de Ética e Conformidade em ethics.compliance@stepan.com ou com o departamento jurídico.

METADADOS DA POLÍTICA

Nome da Política	Política de inclusão e diversidade
Número da Política	4.1.3
Responsável pela Política	Diretor de Recursos Humanos
Aplicabilidade	Global
Data de vigência	19/09/2020
Data de revisão	01/11/2025

Confidencial – Somente para uso interno

Este conteúdo é fornecido somente para associados da Stepan e representantes autorizados. É estritamente proibido copiar, divulgar ou usar este conteúdo para qualquer fim que não seja a execução desta política. As cópias impressas deste documento não são controladas e sua vigência deve ser verificada antes do uso. ©2025 Stepan Company. Todos os direitos reservados